



PORTARIA N.º 03/2025 – CCC

O Chefe do Centro de Compras e Contratos da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 001/2024 – CCC, publicada no Boletim Geral n.º 069, de 10 de Abril de 2024. Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando o contrato administrativo n.º 001/2022 – CCC/PMPA, cujo objeto destina-se a "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, com sistemas informatizado e utilização de tecnologia de cartão eletrônico magnético, por intermédio de rede própria ou credenciada da contratada, para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria da Polícia Militar do Pará, bem como cedidas por outros Órgãos da Administração Pública, de regime de comodato e convênios", decorrente do Processo N.º 2021/534819 - Pregão Eletrônico n.º 050/2021 – CPL/PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOAPM RG 26974 GILDIOMAR ALMADA DE **AGUIAR**, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO **RAMOS**, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 001/2022 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPR IV – Tucuruí/PA.

Art. 2º. **NOMEAR** o 3º SGT QPMP-0 RG 38186 ALEXANDRE JOSE DA SILVA **SOARES**, em substituição, ao CAP QOPM RG 38270 **JADSON** JORGE DA SILVA DA COSTA, como fiscal suplente, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato administrativo n.º 001/2022 – CCC/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de memorando encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2025.

WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM
Chefe do Centro de Compras e Contratos

FÉRIAS**PORTARIA Nº 50/2025-SAGA**

Belém, 16 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2068898, e Memorando nº 03/2025 NT.SEGUP, de 16.01.2025.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 2131/2024-SAGA, de 16.12.2024, publicada no DOE nº 36.071, de 18.12.2024, que transferiu o período de gozo de férias do servidor RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Coordenador de Telemática, MF 5950962/1, 2023/2024, do período de 02.12 a 31.12.2024, para ser usufruído em data oportuna.

R E S O L V E:

- Suspender o período de gozo de férias do servidor RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Coordenador de Telemática, MF 5950962/1, 2023/2024, a partir de 03.12.2024.

- Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias, sendo 12 (doze) para 13.01 a 24.01.2025, e o restante de 17 (dezesete) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1159255**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 03/2025 – CCC Objeto: NOMEAR o 1º TEN QOAPM RG 26974 GILDIOMAR ALMADA DE AGUIAR, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 001/2022 –CCC/PMMA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPR IV – Tucuruí/PA; NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 38186 ALEXANDRE JOSE DA SILVA SOARES, em substituição, ao CAP QOPM RG 38270 JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA, como fiscal suplente do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 16 de janeiro de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos

Protocolo: 1159215**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº0012/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Renan Nascimento Barbosa; MF: 572217301; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. SD PM Jônatas Santiago Freire; MF: 59445381; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0013/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Lima Da Silva Martins; MF: 57222057/1; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. CB PM Débora Thais Medeiros Delgado; MF: 64026001; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Renan De Sousa Costa; MF: 64019941; Lotação:BEP; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. SD PM Rennan Da Paz Piedade; MF: 59448771; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0014/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 07 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Ronaldo De Oliveira Ferreira; MF: 64015441; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Paulo Roberto Batista Silva; MF: 64020561; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1159296**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024-CCC/PMMA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de R\$ 521.416,22 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) equivalente a 18,95% e

o valor a ser suprimido de R\$ 26.024,21 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) representando 0,95% do valor contratual; O valor contratual de R\$ 2.751.838,02 (dois milhões e setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos) após acréscimo de R\$ 521.416,22 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) e supressão de R\$ 26.024,21 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) passará a ser de R\$ 3.247.230,03 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta reais e três centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 13/01/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade):7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103CODCFUBE; Fonte do Recurso:01704000026 (Royalties); Empresa: CONSTRUMAZ CONSTRUÇÃO LTDA EPP; CNPJ nº 18.409.353/0001 – 05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1159253**DIÁRIA****PORTARIA Nº0016/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01/01/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Leonardo Da Silva Costa; MF: 6402824/1; Lotação: CIAP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Ronaldo Luiz Cavalcante Cruz; MF: 571996801; Lotação: CIAP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM João Paulo Ferreira Neves; MF: 541954211; Lotação: CIAP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1159368**PORTARIA Nº0015/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 07 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Eraldo Felix Marçal; MF: 5591139/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. SGT PM David D' Saullo Ferreira Do Nascimento; MF: 57199304/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. CB PM Danielson Ferreira Penha; MF: 6402531/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. SD PM Pedro Henrique Aquino Palha; MF: 5965104/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0017/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Leandro Luiz Matias Cardoso; MF: 64022831; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Wallasi Washington Silva Da Silva; MF: 4219786/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1159341**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMMA)****EDITAL Nº 85 – CFP/PMMA/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0850763-38.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICO, a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice JEFFERSON ROMÁRIO SAMPAIO DE SOUZA, inscrição nº 10090248, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), bem como o RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE, conforme a seguir especificado:

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Resultado final na Avaliação Psicológica do candidato sub judice na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato e situação. 10090248, JEFFERSON ROMARIO SAMPAIO DE SOUZA, INDICADO

2 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação de saúde, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – CFP/PMMA/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 3 do Edital nº 12 – CPF/PMMA/2023, de 11 de abril de 2024; neste edital.

2.2 O candidato sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes à data, ao local e ao horário de realização da avaliação clínica. O candidato sub judice somente poderá realizá-la no dia, no local e no horário informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

2.3 O candidato sub judice de que trata este edital deverá enviar, via upload, no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/concursos/>